



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

MANUAL DO PROCESSO

PROCESSO: IMPLEMENTAR BOLSAS

SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL	4
5. ANEXOS.....	4

1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades relacionadas à implementação de bolsas de pesquisa.

2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **CGIC:** Coordenação Geral de Iniciação Científica.
- **PROPESQ:** Pró-reitora para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação.

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	CONVOCAR discentes para assinatura do termo de compromisso	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	Após publicação do resultado definitivo, são convocados os discentes (bolsistas ou voluntários) para assinatura do Termo de Compromisso.
2	AVALIAR se discente cumpre exigências do edital	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	São analisados levando-se em conta critérios pré-definidos no edital.
3	CONVOCAR próximo do ranking	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	Convoca o próximo discente (projeto) do ranking para receber bolsa. O projeto original, então, é cancelado.
4	IMPLEMENTAR bolsas nos sistemas	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	Para bolsistas CNPQ, as informações são implementadas no SIG@ e na Plataforma Carlos Chagas. Para bolsistas de contrapartida ou voluntários, as informações são incluídas apenas no SIG@.
5	INCLUIR discente na folha de pagamento	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	
7	ENIVAR folha de pagamento para Tesouraria PROPLAN	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	A folha é enviada mensalmente para que a Tesouraria realize os pagamentos.
8	INDICAR novo discente	Docente	

9	DESVINCULAR discente anterior	Coordenação Geral de Iniciação Científica (CGIC-PROPESQ)	
---	-------------------------------	--	--

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

4. ANEXOS